



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 003/2019

Publicado no J.O.M.
Nº 956 de 10/10/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.170.102 SSP-PB e CPF Nº 023.561.074-79 e **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP .

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 10 de outubro de 2019.


JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA
Sec. de Saúde



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 004/2019

Publicado no J.O.M.

Nº 956 de 10/10/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 10 de outubro de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 10 de outubro de 2019.


JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA
Sec. de Saúde